



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

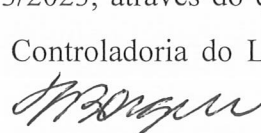
Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2023, às 12 horas e 30 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 460/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga, nos termos do Parecer Jurídico de 15/03/2023, através do qual o Dr. Marcus Phillipe Vieira, conclui que a proposição “*é inconstitucional sob o prisma do artigo 146, III da CR/88, bem como sob o prisma do Princípio da Segurança Jurídica*”. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 465/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que analisará a proposição substitutiva detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei Complementar nº 035/2023** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115 do Regimento Interno; dessa forma, a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Comissão Especial, no que tange à solicitação de sua autoria constante do Requerimento nº 11/2023 (Desmembramento do Projeto de Lei Complementar nº 035/2023). **Projeto de Lei Complementar nº 036/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Ofício GAB. nº 123/2023, através do qual foram encaminhadas informações relativas à proposição solicitadas através do Ofício nº 026/2023/SCMF. Após leitura do citado documento, bem como análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado ofício ao Chefe do Executivo, com os seguintes pedidos de informações: 1) *Em relação ao cargo de Diretor de Regulação do SUS, qual justifica para sua “revogação”, conforme previsto no caput do art. 1º (Item V) e posteriormente sua “redesignação” no art. 3º, em substituição ao cargo de “Diretor de Regulação e Faturamento”.* 2) *Os cargos de Supervisor de Recursos Humanos da SMS (Item XXVIII), Chefe do Serviço de Controle e Avaliação (Item XXX) e Chefe de Agendamento da PPI Interna (Item XXXVIII), são criados em substituição, respectivamente, aos cargos de Coordenador de Recursos Humanos da SMS, Chefe do Controle e Avaliação e Encarregado de Agendamento da PPI Interna, todos os três*

Joice Alvarenga

[Assinatura]



com aumento no valor do subsídio. Ocorre que não há menção à criação e nem extinção das atribuições dos citados cargos. Explique-se. 3) Os cargos de Diretor de Atenção Primária, Diretor de Regulação do SUS, Gerente de Vigilância Epidemiológica e Gerente do CEMAS, mantêm as mesmas atribuições dos cargos aos quais substituem, portanto, qual a justificativa da alteração da nomenclatura dos cargos? 4) Por qual razão o cargo de coordenação do CEMAS, passará de recrutamento limitado para amplo?. **Projeto de Resolução nº 010/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 473/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 10/03/2023. **Projeto de Lei nº 474/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dada ciência do Ofício GAB. nº 126/2023, através do qual foram encaminhadas informações relativas à proposição solicitadas através do Ofício nº 050/2023/SCMF. Dessa forma, após análise das informações, a Vereadora Joice Alvarenga ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 474/2023 manifestado na data de 17/03/2023, oportunidade que à edil foi dada ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 03/2023. **Projeto de Lei nº 475/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dada ciência do Ofício GAB. nº 110/2023, através do qual foram encaminhadas informações relativas à proposição, solicitadas pela Controladoria do Legislativo. Dessa forma, após análise das informações, e uma vez sanados os problemas outrora apontados pela Controladoria do Legislativo no bojo do Parecer Técnico – Controle Interno nº 04/2023, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 475/2023. **Projeto de Lei nº 476/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 17/03/2023, oportunidade que à edil foi dada ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 05/2023. **Projeto de Lei nº 478/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dada ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 14/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza concluiu que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Atende ainda ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, quanto às informações apresentadas relativas à fonte de recursos utilizada para fins da abertura do crédito especial, qual seja, o superávit financeiro*”. Dessa forma, após análise do citado parecer juntamente à proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 478/2023. **Projeto de Lei nº 479/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 10/03/2023. **Projeto de Lei nº 480/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dada ciência do Ofício GAB. nº 103/2023, através do qual foram encaminhadas informações relativas à proposição, solicitadas pela Controladoria do Legislativo.





bem como do Parecer Técnico – Controle Interno nº 09/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Atende ainda ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, quanto às informações apresentadas relativas à fonte de recursos utilizada para fins da abertura do crédito suplementar, qual seja, o superávit financeiro*”. Dessa forma, após análise do citado parecer juntamente à proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 480/2023. **Projeto de Lei nº 481/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Ofício GAB. nº 103/2023, através do qual foram encaminhadas informações relativas à proposição, solicitadas pela Controladoria do Legislativo, bem como do Parecer Técnico – Controle Interno nº 10/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Atende ainda ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, quanto às informações apresentadas relativas à fonte de recursos utilizada para fins da abertura do crédito suplementar, qual seja, o superávit financeiro*”. Dessa forma, após análise do citado parecer juntamente à proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 481/2023. **Projeto de Lei nº 482/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 17/03/2023, oportunidade que à edil foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 06/2023. **Projeto de Lei nº 483/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 10/03/2023, tendo a edil ratificado seu voto na data de 17/03/2023, oportunidade que lhe foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 07/2023. **Projeto de Lei nº 484/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 10/03/2023. **Projeto de Lei nº 485/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 08/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto não veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do superávit financeiro, fonte de recursos utilizadas pra fins de abertura de crédito adicional, contrariando assim o art. 56-A, §3º da referida lei, sugerindo-se aguardar o envio das informações pelo Executivo*”. Portanto, considerando os apontamentos constantes do citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que aguarda providências por parte do Poder Executivo no que tange à adequação do Projeto de Lei

Joice Alvarenga

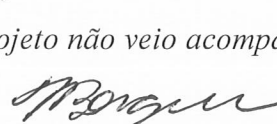


nº 485/2023. **Projeto de Lei nº 486/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 11/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto não veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do superávit financeiro, fonte de recursos utilizadas pra fins de abertura de crédito adicional, contrariando assim o art. 56-A, §3º da referida lei, sugerindo-se aguardar o envio das informações pelo Executivo*”. Portanto, considerando os apontamentos constantes do citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que aguarda providências por parte do Poder Executivo no que tange à adequação do Projeto de Lei nº 486/2023.

Projeto de Lei nº 487/2023 – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 12/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto não veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do superávit financeiro, fonte de recursos utilizadas pra fins de abertura de crédito adicional, contrariando assim o art. 56-A, §3º da referida lei, sugerindo-se aguardar o envio das informações pelo Executivo*”. Portanto, considerando os apontamentos constantes do citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que aguarda providências por parte do Poder Executivo no que tange à adequação do Projeto de Lei nº 487/2023.

Projeto de Lei nº 488/2023 – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 13/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto não veio acompanhado das informações relativas ao demonstrativo do superávit financeiro, fonte de recursos utilizadas pra fins de abertura de crédito adicional, contrariando assim o art. 56-A, §3º da referida lei, sugerindo-se aguardar o envio das informações pelo Executivo*”. Portanto, considerando os apontamentos constantes do citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que aguarda providências por parte do Poder Executivo no que tange à adequação do Projeto de Lei nº 488/2023.

Projeto de Lei nº 489/2023 – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 15/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto não veio acompanhado das*





informações relativas ao demonstrativo do superávit financeiro, fonte de recursos utilizadas para fins de abertura de crédito adicional, contrariando assim o art. 56-A, §3º da referida lei, sugerindo-se aguardar o envio das informações pelo Executivo”. Portanto, considerando os apontamentos constantes do citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que aguarda providências por parte do Poder Executivo no que tange à adequação do Projeto de Lei nº 489/2023. **Projeto de Lei nº 490/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 021/2023, de sua autoria. **Projeto de Lei nº 491/2023** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dada ciência do Ofício GAB. nº 122/2023, através do qual foram encaminhadas informações relativas à proposição solicitadas através do Ofício nº 062/2023/SCMF. Contudo, a edil aguarda resposta à informação solicitada através do Ofício nº 070/2023/SCMF, registrada na 102ª Reunião Ordinária de 20.03.2023. **Projeto de Lei nº 492/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda informações a serem prestadas pela Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 018/2023, de autoria do Vereador Cid Corrêa. **Projeto de Lei nº 493/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a emissão de Parecer Jurídico, considerando solicitação constante do Requerimento nº 022/2023, de sua autoria. **Projeto de Lei nº 494/2023** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga, manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 494/2023. **Projeto de Lei nº 495/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 496/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 023/2023, de sua autoria. **Projeto de Lei nº 497/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 023/2023, de sua autoria. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga


JOICE ALVARENGA
Presidente